



ESCOTEIROS  
DO BRASIL

# CERTIFICAÇÃO GRUPO PADRÃO

---

2025 / 2026

EDITAL DE REGULAÇÃO GRUPO PADRÃO Nº 01, 26 DE FEVEREIRO DE 2025



© **União dos Escoteiros do Brasil**

Certificação Grupo Padrão 2025/2026

Fevereiro 2025

Escritório Nacional dos Escoteiros do Brasil

Rua Coronel Dulcídio, 2107

Água Verde

Curitiba (PR) - Brasil

80250-100

(41) 3353-4732

**grupopadrao@escoteiros.org.br**

**escoteiros.org.br**

A reprodução é autorizada às Regiões Escoteiras e Unidades Escoteiras Locais que integram a União dos Escoteiros do Brasil, desde que concedido o crédito pela fonte.

# **CERTIFICAÇÃO GRUPO PADRÃO**

**2025 / 2026**

**Gestão Estratégica**

Certificação Grupo Padrão | Ano base - 2025

**1º Edição - Fevereiro de 2024**

**Realização**

Diretoria Executiva Nacional

**Elaboração**

Daniel de Cesaro

Fernando Takuji Yokoyama

Maria Madalena Pavanelli Galbe

Péricles Cunha Maia

Tatiana Alves R. Z. Passagem

**Organização**

Mayra dos Santos Guidorizzi

**Diagramação**

Raphael Luis K.

"O melhor meio para alcançar a felicidade  
é contribuir para a felicidade dos outros."

*Madame de Senovera e Silwell*

# **CERTIFICAÇÃO GRUPO PADRÃO 2025/2026**

## **EDITAL DE REGULAÇÃO GRUPO PADRÃO Nº 01, 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

Os Escoteiros do Brasil fazem publicar o regulamento da certificação do Grupo Padrão 2025 às Unidades Escoteiras Locais de todo o território brasileiro, respeitando os princípios e os fundamentos da organização.

### **1. Das disposições iniciais**

- 1.1 Este edital resultará na certificação das Unidades Escoteiras Locais, do Grupo Padrão 2025.
- 1.2 O objetivo deste Edital é reconhecer as Unidades Escoteiras Locais que se destacam pelas boas práticas de Gestão e aplicação do Método Escoteiro.
- 1.3 O resultado satisfatório dessas ações leva à concessão da certificação e ao direito ao uso do Distintivo do Grupo Padrão.

### **2. Dos critérios para participação**

2.1 São condições essenciais para essa certificação:

- a. Renovação do Reconhecimento Institucional instituído pela Regra 033 e 034 do “Princípios, Organização e Regras” (P.O.R) da UEB que destaca a obrigatoriedade do registro institucional para a prática do Escotismo;
- b. Seguir o previsto na Resolução **CAN 7/2023** que apresenta os requisitos para reconhecimento pela União dos Escoteiros do Brasil (UEB) das Unidades Escoteiras Locais e Regiões Escoteiras;
- c. O cadastro das atividades escoteiras, ações e documentos da UEL no sistema PAXTU ADMINISTRATIVO; e
- d. A comprovação dos cadastros por meio de documentos e/ou fotos, incluídos no PAXTU ADMINISTRATIVO, originados de participação em atividades ou outros que demonstrem a atuação da Unidade Escoteira Local.

### 3. Dos critérios da classificação

3.1 A certificação das Unidades Escoteiras Locais será reconhecida por meio de categorias e poderão ser alcançadas através de um sistema de pontuação.

3.2 As classificações são indicadas no sistema PXTU ADMINISTRATIVO de acordo com as tabelas contidas no **Anexo I**, considerando os itens e Indicadores contidos no **Anexo II**.

### 4. Da responsabilidade da certificação

4.1 A validação, a avaliação e a homologação da certificação das Unidades Escoteiras serão de responsabilidade do Escritório Nacional dos Escoteiros do Brasil.

### 5. Das fases do processo de certificação

5.1. O presente processo de certificação compreenderá as seguintes fases:

FASE 1: Participação;

FASE 2: Classificação Preliminar;

FASE 3: Análise, de caráter validativo; e

FASE 4: Homologação do resultado final da certificação.

5.2. Na fase de Participação, o sistema PXTU ADMINISTRATIVO identifica os registros de atividade, ações e documentos cadastrados pelas Unidades Escoteiras Locais de forma automática, e carrega a pontuação para atender aos critérios de cada um dos itens estabelecidos no **Anexo II** deste edital.

5.3. Na fase de Classificação Preliminar, será emitida lista de todas as Unidades Escoteiras Locais pré-classificadas, baseada nas pontuações indicadas automaticamente pelo Sistema PXTU ADMINISTRATIVO.

5.4. Na fase de Análise, será verificada a observância dos itens 2.1 deste edital, e avaliados os documentos e fotos encaminhados no momento do cadastro das atividades no sistema, a partir dos critérios contidos no Anexo II, bem como a observância dos prazos estabelecidos no item 5.6.1 deste Edital. A inobservância destes itens acarretará na nulidade da pontuação.

5.5. O resultado final da certificação será homologado pelo Escritório Nacional dos Escoteiros do Brasil em seu site institucional [www.escoteiros.org.br](http://www.escoteiros.org.br)

## 5.6. DA PARTICIPAÇÃO

5.6.1. A participação no processo de certificação do Grupo Padrão para as Unidades Escoteiras ocorre de forma automática, bastando registrar suas ações, fotos, documentos e atividades Escoteiras de forma regular no sistema PAXTU ADMINISTRATIVO, a partir de 01/01/2025 até às 23 horas e 59 minutos do dia 30/12/2025, horário de Brasília.

5.6.2. A forma de avaliação do Grupo Padrão, visa fortalecer a gestão e a aplicação efetiva do Método Escoteiro em nossas atividades baseadas em indicadores fundamentais, classificados dentro dos Marcos Estratégicos.

5.6.3. Para alcançar uma participação plena de governança, orientamos que as UELs busquem realizar ao menos 50% dos indicadores de cada um dos marcos estratégicos: Método Educativo, Governança, Recursos e Desenvolvimento Institucional. Esta abordagem, alinhada às melhores práticas de gestão, visa aprimorar a qualidade de nossas atividades e a efetividade da prática do Método Escoteiro. Ao realizar esses indicadores, estaremos construindo uma base sólida para uma gestão eficiente e a aplicação plena do Método Escoteiro em nosso dia a dia. Um passo significativo para o fortalecimento de cada Unidade Escoteira Local.

## 5.7. DA CLASSIFICAÇÃO

5.7.1 O resultado preliminar da seleção será divulgado pelo Escritório Nacional e publicado nas mídias sociais dos Escoteiros do Brasil até às 23 horas e 59 minutos do dia **12 de janeiro de 2026**.

5.7.2. Será publicada lista com as Unidades Escoteiras Locais colocadas nas categorias Bronze, Prata e Ouro, de acordo com as pontuações alcançadas e critérios descritos no Anexo I deste Edital.

5.7.3. Os interessados poderão apresentar pedido de reconsideração que verse sobre o resultado da fase de classificação preliminar no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação oficial do resultado preliminar, por meio do endereço eletrônico [grupopadrao@escoteiros.org.br](mailto:grupopadrao@escoteiros.org.br).

## 5.8 DA ANÁLISE

5.8.1 As inconsistências serão encaminhadas às Unidades Escoteiras Locais, através dos e-mails cadastrados no sistema PAXTU ADMINISTRATIVO, e terão o prazo de 7 (sete) dias para realizarem a correção e/ou retornarem com suas justificativas. Ao final deste prazo as correções não serão mais aceitas.

5.8.2. Durante a fase de análise de documentos não será permitida a inclusão de novas informações.

5.8.3. Caso seja identificado lançamento errôneo o mesmo será desconsiderado.

## 5.9 RESULTADO FINAL

5.9.1 O resultado final será divulgado pelo Escritório Nacional nas mídias sociais dos Escoteiros do Brasil até o dia **27 de Janeiro de 2026**.

5.9.2 O CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO DO PRÊMIO GRUPO PADRÃO será concedido pela Diretoria Executiva Nacional e disponibilizado no sistema para que se procedam os reconhecimentos.

## 6. Das disposições gerais

6.1. **DISTINTIVOS** - O Escritório Nacional será responsável pela confecção e venda dos distintivos.

As Unidades Escoteiras Locais contempladas deverão solicitar os distintivos de "Grupo Padrão" nas categorias "Ouro", "Prata" e "Bronze" conforme classificação obtida por meio do sistema PAXTU ADMINISTRATIVO.

O distintivo é um retângulo em tecido com tamanho, cores e motivo definidos anualmente pela Diretoria Executiva Nacional, com validade de um ano. Ele deve ser colocado logo acima do distintivo anual da camisa, em posição central. A compra deve ser feita até o dia 30 de junho de 2026.



6.2. DIREITOS AUTORAIS DAS FOTOS CADASTRADAS NO SISTEMA - A Unidade Escoteira Local declara que seus Associados são autores das fotografias, e que permitem sua publicação e uso (site, catálogo, exposição, livros, promoção do concurso, etc.), não sendo a União dos Escoteiros do Brasil obrigada a qualquer remuneração do seu autor. Todas as fotos recebidas pertencem à União dos Escoteiros do Brasil e a esta reserva-se o direito de impressão, reprodução ou publicação sem que a mesma fique obrigada a conceder, a que título for, qualquer compensação, obrigando-se sempre a fazer referência ao Autor.

6.3. Em caso de utilização das imagens, para os fins supracitados, poderá envolver qualquer alteração sem a expressa autorização de seus autores, garantindo desde logo que nenhum dano será causado a partir dessas alterações. Em caso algum e seja a que título for, será permitida a utilização das imagens por terceiros, sem a expressa autorização do seu Autor.

6.4. Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas junto a equipe de certificação do grupo, por meio do endereço eletrônico: [grupopadrao@escoteiros.org.br](mailto:grupopadrao@escoteiros.org.br)

6.5 As orientações quanto à inclusão dos registros das atividades escoteiras, ações e documentos no sistema PAXTU ADMINISTRATIVO serão apresentadas no **Anexo II** deste edital.

6.6. Caso seja identificado informações inverídicas, desonestidade, fraude e/ou falsidade de documentos no registro das informações os mesmos serão desconsiderados e a UEL poderá ser desclassificada.

## 7. Dos prazos

7.1 O presente Edital obedecerá ao seguinte cronograma:

Lançamento do Edital	26/02/2025
Período de Participação	01/01/2025 a 30/12/2025
Resultado Preliminar da Certificação	12/01/2026
Prazo para recursos e manifestações	13/01/2026 a 19/01/2026
Período de reanálise dos pedidos de reconsideração	20/01/2026 a 26/01/2026
Homologação do resultado final	Até 27/01/2026
Data para as UELs efetuarem a compra dos distintivos	27/01/2026 até 30/06/2026

## Anexo 1 - Categorias da certificação

Poderão participar da certificação do Grupo Padrões as Unidades Escoteiras Locais que atendam aos itens dos indicadores relacionados no **ANEXO II** e que alcancem as seguintes pontuações dentro das categorias;

- Padrão Bronze entre 1.600 a 2.599 pontos
- Padrão Prata entre 2.600 a 4.599 pontos
- Padrão Ouro acima de 4.600 pontos

## Anexo 2 - Indicadores / Marco Estratégico

### 1.0 MÉTODO EDUCATIVO ESCOTEIRO

**Objetivo:** Assegurar que os jovens vivenciem as atividades educativas do Movimento Escoteiro, orientados por adultos capacitados e motivados.

#### QUADRO DE INDICADORES RESUMIDO

##### 1.1.1 FORMALIZAÇÃO DAS INSTÂNCIAS DEMOCRÁTICAS

##### 1.1.2 OFERTA DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

##### 1.1.3 DISTINTIVOS ESPECIAIS

##### 1.1.4 GESTÃO DE VOLUNTÁRIOS

### 1.1 APLICAÇÃO DO MÉTODO ESCOTEIRO

#### 1.1 APLICAÇÃO DO MÉTODO ESCOTEIRO

INDICADOR	PONTOS
<b>1.1.1 FORMALIZAÇÃO DAS INSTÂNCIAS DEMOCRÁTICAS</b>	
Ata do Conselho de Patrulha do Ramo Escoteiro	
1.1.1.1 Se 50 % das patrulhas ativas da seção   50 pontos	até 100
1.1.1.2 Se 100 % das patrulhas ativas da seção   100 pontos	
Ata do Conselho de Patrulha do Ramo Sênior	
1.1.1.3 Se 50 % das patrulhas ativas da seção   50 pontos	até 100
1.1.1.4 Se 100 % das patrulhas ativas da seção   100 pontos	
Ata da Roca de Conselho do Ramo Lobinho	
1.1.1.5 Se 50 % das matilhas ativas da seção   50 pontos	até 100
1.1.1.6 Se 100 % das matilhas ativas da seção   100 pontos	
Ata da Corte de Honra do Ramo Escoteiro	
1.1.1.7 Se 50 % das patrulhas ativas da seção   50 pontos	até 100
1.1.1.8 Se 100 % das patrulhas ativas da seção   100 pontos	

INDICADOR	PONTOS
Ata da Corte de Honra do Ramo Sênior	
1.1.1.9 Se 50 % das patrulhas ativas da seção   50 pontos	até 100
1.1.1.10 Se 100 % das patrulhas ativas da seção   100 pontos	
1.1.1.11 Ata do conselho de Clã Pioneiro	até 100
1.1.1.12 Ata da COMAD	até 100

### OBSERVAÇÕES

- a. As atas deverão ser anexadas com assinatura ou confirmação de participação de todos no Conselho de Patrulha e das atas de Corte de Honra;
- b. As atas da Roca de Conselho não precisam de assinaturas caso tenham sido feitas online, podendo ser anexada foto da tela (printscreen) de todos os participantes;
- c. As atas do Conselho de Clã devem conter assinatura ou confirmação dos participantes.
- d. Para cada item solicitado deve-se acompanhar as regras 76, 77, 94, 95, 109 e 110 do POR.

INDICADOR	PONTOS
<b>1.1.2 OFERTA DE ATIVIDADES EDUCATIVAS</b>	
1.1.2.1 Acampamento de patrulha do Ramo Escoteiro	
1.1.2.1.1 Todas as patrulhas ativas do Ramo Escoteiro realizaram ao menos 1 acampamento com a participação de mais de 50% dos jovens de cada patrulha   50 pontos;	
1.1.2.1.2 Todas as patrulhas ativas do Ramo Escoteiro realizaram ao menos 1 acampamento com a participação de mais de 75% dos jovens de cada da patrulha   75 pontos;	
1.1.2.1.3 Todas as patrulhas ativas do Ramo Escoteiro realizaram ao menos 1 acampamento com a participação de 100% dos jovens de cada da patrulha   100 pontos;	
1.1.2.1.4 Todas as patrulhas ativas do Ramo Escoteiro realizaram 2 acampamento com a participação de mais de 50% dos jovens de cada da patrulha   150 pontos;	até 200

INDICADOR	PONTOS
<p>1.1.2.1.5 Todas as patrulhas ativas do Ramo Escoteiro realizaram 2 acampamento com a participação de mais de 75% dos jovens de cada da patrulha   175 pontos;</p> <p>1.1.2.1.6 Todas as patrulhas ativas do Ramo Escoteiro realizaram 2 acampamento com a participação de 100% dos jovens de cada da patrulha   200 pontos;</p>	
<p>1.1.2.2 Acampamento de patrulha do Ramo Sênior</p> <p>1.1.2.2.1 Todas as patrulhas ativas do Ramo Sênior realizaram ao menos 1 acampamento com a participação de mais de 50% dos jovens de cada patrulha   50 pontos;</p> <p>1.1.2.2.2 Todas as patrulhas ativas do Ramo Sênior realizaram ao menos 1 acampamento com a participação de mais de 75% dos jovens de cada da patrulha   75 pontos;</p> <p>1.1.2.2.3 Todas as patrulhas ativas do Ramo Sênior realizaram ao menos 1 acampamento com a participação de 100% dos jovens de cada da patrulha   100 pontos;</p> <p>1.1.2.2.4 Todas as patrulhas ativas do Ramo Sênior realizaram 2 acampamento com a participação de mais de 50% dos jovens de cada da patrulha   150 pontos;</p> <p>1.1.2.2.5 Todas as patrulhas ativas do Ramo Sênior realizaram 2 acampamento com a participação de mais de 75% dos jovens de cada da patrulha   175 pontos;</p> <p>1.1.2.2.6 Todas as patrulhas ativas do Ramo Sênior realizaram 2 acampamento com a participação de 100% dos jovens de cada da patrulha   200 pontos;</p>	até 200
<p>1.1.2.3 Atividades de Alcateia</p> <p>1.1.2.3.1 Cada atividade de Alcateia, registrada no Ano Base.</p>	50 por atividade, limitado a 400

INDICADOR	PONTOS
<p>1.1.2.4 Atividade de patrulha do Ramo Escoteiro</p> <p>1.1.2.4.1 50% das patrulhas do Ramo Escoteiro realizaram pelo menos uma atividade de patrulha   50 pontos.</p> <p>1.1.2.4.2 75% das patrulhas do Ramo Escoteiro realizaram 2 atividades de patrulha   100 pontos.</p> <p>1.1.2.4.3 100% das patrulhas do Ramo Escoteiro realizaram 3 ou mais atividade de patrulha   200 pontos.</p>	<p>até 200</p>
<p>1.1.2.5 Atividade de patrulha do Ramo Sênior</p> <p>1.1.2.5.1 50% das patrulhas do Ramo Sênior realizaram pelo menos uma atividade de patrulha   50 pontos.</p> <p>1.1.2.5.2 75% das patrulhas do Ramo Sênior realizaram 2 atividades de patrulha   100 pontos.</p> <p>1.1.2.5.3 100% das patrulhas do Ramo Sênior realizaram 3 ou mais atividade de patrulha   200 pontos.</p>	<p>até 200</p>
<p>1.1.2.6 Atividades de Clã</p> <p>1.1.2.6.1 Cada atividade do Clã, registrada no Ano Base.</p>	<p>50 por atividade, limitado a 400</p>
<p>1.1.2.7 Acampamento ou acantonamento de Alcateia</p> <p>1.1.2.7.1 Todas as seções do ramo realizaram ao menos 1 (um) acampamento ou acantonamento com a participação de mais de 70% dos jovens da seção   100 pontos.</p> <p>1.1.2.7.2 Todas as seções do ramo realizaram ao menos 2 (dois) acampamentos ou acantonamentos com a participação de mais de 70% dos jovens da seção   150 pontos.</p> <p>1.1.2.7.3 Todas as seções do ramo realizaram ao menos 3 (três) acampamentos ou acantonamentos com a participação de mais de 70% dos jovens da seção   200 pontos.</p>	<p>até 200</p>

INDICADOR	PONTOS
<p><b>1.1.2.8 Acampamento de Seção do Ramo Escoteiro</b></p> <p>1.1.2.8.1 Todas as seções do ramo realizaram ao menos 1 (um) acampamento com a participação de mais de 70% dos jovens da seção   100 pontos.</p> <p>1.1.2.8.2 Todas as seções do ramo realizaram ao menos 2 (dois) acampamentos com a participação de mais de 70% dos jovens da seção   150 pontos.</p> <p>1.1.2.8.3 Todas as seções do ramo realizaram ao menos 3 (três) acampamentos com a participação de mais de 70% dos jovens da seção   200 pontos.</p> <p>Não serão aceitas atividades por Ramo, de UEL, distritais, regionais ou nacionais.</p>	<p>até 200</p>
<p><b>1.1.2.9 Acampamento de Seção do Ramo Sênior</b></p> <p>1.1.2.9.1 Todas as seções do ramo realizaram ao menos 1 (um) acampamento com a participação de mais de 70% dos jovens da seção   100 pontos.</p> <p>1.1.2.9.2 Todas as seções do ramo realizaram ao menos 2 (dois) acampamentos com a participação de mais de 70% dos jovens da seção   150 pontos.</p> <p>1.1.2.9.3 Todas as seções do ramo realizaram ao menos 3 (três) acampamentos com a participação de mais de 70% dos jovens da seção   200 pontos.</p> <p>Não serão aceitas atividades por Ramo, de UEL, distritais, regionais ou nacionais.</p>	<p>até 200</p>

INDICADOR	PONTOS
<p>1.1.2.10 Acampamento de Seção do Ramo Pioneiro</p> <p>1.1.2.10.1 Todas as seções do ramo realizaram ao menos 1 (um) acampamento com a participação de mais de 70% dos jovens da seção   100 pontos.</p> <p>1.1.2.10.2 Todas as seções do ramo realizaram ao menos 2 (dois) acampamentos com a participação de mais de 70% dos jovens da seção   150 pontos.</p> <p>1.1.2.10.3 Todas as seções do ramo realizaram ao menos 3 (três) acampamentos com a participação de mais de 70% dos jovens da seção   200 pontos.</p> <p>Não serão aceitas atividades por Ramo, de UEL, distritais, regionais ou nacionais.</p>	<p>até 200</p>
<p>1.1.2.11 Acampamento de Grupo O cadastro deve conter todas as seções da Unidade Escoteira Local.</p>	<p>100 pontos</p>
<p>1.1.2.12 Atividades Estratégicas Atividades estratégicas feitas no ano base: EducAÇÃO Escoteira, Mutirão Nacional Escoteiro de Ação Ecológica - MUTECO, Dia do Amigo, Mutirão Nacional Escoteiro de Ação Comunitária - MUTCOM.</p> <p>Uma vez lançada, pontua a atividade.</p>	<p>80 pontos por atividade, limitado a 400</p>
<p>1.1.2.13 Atividades Especiais O cadastro deve ser realizado no PAXTU ADMINISTRATIVO conforme as regras estabelecidas para a atividade (é obrigatório o preenchimento do número de beneficiários da atividade). Atividades: Jota, Joti, Grande Jogo, Scout's Field Day, Hora do Planeta, Março Roxo, Dia Mundial da Limpeza, Semana Escoteira, Mutirão Doação de Sangue, Dia Mundial do Meio Ambiente.</p>	<p>30 pontos por atividade limitados a 300</p>
<p>1.1.2.14 Mensageiros da Paz Para o item dos Mensageiros da Paz, 200 pontos se o link do projeto na plataforma estiver cadastrado na opção "Rede Social", dentro do cadastro da Unidade Escoteira Local, no item Mensageiros da Paz.</p>	<p>200</p>
<p>1.1.2.15 Participação em Eventos Nacionais Pontuação por jovem participante.</p>	<p>10 pontos por atividade limitados a 500</p>

INDICADOR	PONTOS
1.1.2.16 Participação em Eventos Regionais Pontuação por jovem participante.	10 pontos por atividade limitados a 500
1.1.2.17 Projeto Comunitário Conjunto organizado de atividades para atender as necessidades da comunidade. Para a elaboração de uma <b>atividade comunitária</b> é preciso a mobilização da comunidade para levantar, refletir e agir sobre os desejos coletivos.	100 pontos por projeto, limitados a 400

### OBSERVAÇÕES

Todas as atividades cadastradas neste Indicador pontuarão uma única vez, não sendo possível pontuação nos demais indicadores, e devem ser realizadas em modalidade presencial, no ano base.

INDICADOR	PONTOS
<b>1.1.3 DISTINTIVOS ESPECIAIS</b>	<b>Pontos</b>
1.1.3.1 Conquista dos Distintivos Especiais Cruzeiro do Sul, Lis de Ouro, Escoteiro da Pátria e Insígnia de B-P, distintivos especiais dos ramos Lobinho, Escoteiro, Sênior e Pioneiro, respectivamente conquistados no ano base.	50 pontos por jovem

### OBSERVAÇÕES

Não será necessário o envio de documentação. Todas as informações serão identificadas através dos cadastros realizados pelas Unidades Escoteiras no sistema PAXTU ADMINISTRATIVO.

INDICADOR	PONTOS
<b>1.1.4 GESTÃO DE VOLUNTÁRIOS</b>	<b>Pontos</b>
1.1.4.1 Escotistas - Níveis de formação concluídos	
1.1.4.1.1 Nível Preliminar concluído no Ano Base	30 por associado
1.1.4.1.2 Nível Intermediário concluído no Ano Base	50 por associado
1.1.4.1.3 Nível Avançado concluído no Ano Base	70 por associado

### OBSERVAÇÕES

Não será necessário o envio de documentação. Todas as informações serão identificadas através dos cadastros realizados pelas Unidades Escoteiras no sistema PAXTU ADMINISTRATIVO. Será considerado SOMENTE o maior nível de formação de cada membro adulto, logo nos itens a), b) e c), cada um deles pontuará somente uma vez.

- a. Registrados como escotista na 1º ou 2º função;
- b. O escotista só pontua se estiver vinculado na seção
- c. A pontuação será computada somente no ramo em que o escotista atua.

INDICADOR	PONTOS
1.1.4.2 Dirigentes - Níveis de formação concluídos	
1.1.4.2.1 Nível Preliminar concluído no Ano Base.	30 por associado
1.1.4.2.2 Nível Intermediário concluído no Ano Base.	50 por associado
1.1.4.2.3 Nível Avançado concluído no Ano Base.	70 por associado

### OBSERVAÇÕES

Será considerado SOMENTE o maior nível de formação de cada membro adulto, logo nos itens a), b) e c), cada um deles pontuará somente uma vez.

- a. Registro como dirigente na 1º ou 2º função;
- b Pontuação máxima limitada ao número de Dirigentes registrados no PAXTU ADMINISTRATIVO;
- c. O PAXTU ADMINISTRATIVO considera a maior pontuação.

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Somente serão computadas quando houver a conclusão do nível; Serão computadas as informações disponíveis no PAXTU ADMINISTRATIVO no PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO conforme estabelecido no item 6 deste regulamento que define PRAZOS.

INDICADOR	PONTOS
1.1.4.3 Participação em outras iniciativas de formação	
1.1.4.3.1 Participação em outras iniciativas de formação - Oficinas, Cursos EAD; Seminários, Webinários, Mutirão Nacional de Voluntariado e outros.	10 por associado, limitado a 200

### OBSERVAÇÕES

Os certificados de todos os itens (iniciativas de formação), inclusive Curso EAD, deverão ser cadastrados nos “Perfil da UEL”, “Dados da UEL”, aba “Documentos”. Deverá estar relacionada à proposta educativa do Movimento Escoteiro; Deverá ter sido iniciada e concluída no Ano Base. Serão computadas as informações disponíveis no PAXTU ADMINISTRATIVO no PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO conforme estabelecido no item 6 deste regulamento que define PRAZOS.

INDICADOR	PONTOS
1.1.4.4 Indicação do APF	
Percentual de Dirigentes e Escotistas com APF	
1.1.4.4.1 50% dos Escotistas e Dirigentes registrados na UEL possuem APF designado da Unidade Escoteira Local   50 pontos.	
1.1.4.4.2 75% dos Escotistas e Dirigentes registrados na UEL possuem APF designado da Unidade Escoteira Local   100 pontos.	
1.1.4.4.3 100% dos Escotistas e Dirigentes registrados na UEL possuem APF designado da Unidade Escoteira Local   200 pontos.	
	até 200

### OBSERVAÇÕES

Indicar o assessor pessoal, conforme o Manual do APF, disponível na área de Download do site nacional.

INDICADOR	PONTOS
<p>1.1.4.5 Formalização do PPF</p> <p>Percentual de Dirigentes e Escotistas com PPF</p> <p>1.1.4.5.1 25% dos Escotistas e Dirigentes possuem PPF   50 pontos</p> <p>1.1.4.5.2 50% dos Escotistas e Dirigentes possuem PPF   100 pontos</p> <p>1.1.4.5.3 75% dos Escotistas e Dirigentes possuem PPF   150 pontos</p> <p>1.1.4.5.4 100% dos Escotistas e Dirigentes possuem PPF   200 pontos</p> <p><a href="https://escoteiros.org.br/wp-content/uploads/2022/07/Plano-Pessoal-de-Formac%CC%A7a%CC%83o-modelo-edita%CC%81vel.pdf">https://escoteiros.org.br/wp-content/uploads/2022/07/Plano-Pessoal-de-Formac%CC%A7a%CC%83o-modelo-edita%CC%81vel.pdf</a></p>	<p>até 200</p>
<p>1.1.4.6 Participação nos módulos de Bullying e Cyberbullying* e de “Espaços Seguros”</p> <p>Percentual de adultos que concluíram o módulo de “Bullying e Cyberbullying” e o módulo de “Espaços Seguros” (curso destinado a todos os adultos da UEL):</p> <p>1.1.4.6.1 80% de Associados adultos com os cursos concluídos   100 pontos</p> <p>1.1.4.6.2 100% de Associados adultos com os cursos concluídos   200 pontos</p> <p>*O associado que concluiu o módulo “Bullying e Cyberbullying” antes de sua atualização no dia 09/03/2023, deverá refazer o curso.</p>	<p>até 200</p>

**OBSERVAÇÕES**

Nos itens 1.1.4.1 e 1.1.4.2 somente para Dirigentes e Escotistas em formação sem obrigatoriedade para membros da Comissão Fiscal, Instrutores e Membro de Equipe.

## 2.0 GOVERNANÇA

**Objetivo:** Este indicador tem por objetivo medir a participação juvenil nos trabalhos diretivos e executivos de forma mais efetiva e na promoção à equidade de gênero em cargos de lideranças.

### QUADRO DE INDICADORES RESUMIDO

#### 2.1 EQUIDADE DE GÊNERO

#### 2.2 ENVOLVIMENTO JUVENIL

### 2.1 EQUIDADE DE GÊNERO

INDICADOR	PONTOS
<b>2.1.1 PARTICIPAÇÃO DE MULHERES EM CARGOS DE LIDERANÇAS</b>	<b>Pontos</b>
2.1.1.1 25% das mulheres registradas na Unidade Escoteira Local ocupam cargos de liderança da Unidade Escoteira Local.	50
2.1.1.2 30% das mulheres registradas na Unidade Escoteira Local ocupam cargos de liderança da Unidade Escoteira Local.	100
2.1.1.3 40% das mulheres registradas na Unidade Escoteira Local ocupam cargos de liderança da Unidade Escoteira Local.	150

#### OBSERVAÇÕES

São considerados cargos de liderança: Diretoria da UEL em qualquer função e Chefes de Seção.

### 2.2 ENVOLVIMENTO JUVENIL

INDICADOR	PONTOS
<b>2.1.1 PARTICIPAÇÃO DE MULHERES EM CARGOS DE LIDERANÇAS</b>	<b>Pontos</b>
2.2.1 Jovem, com idade entre 21 a 25 anos, registrado na categoria dirigente da unidade escoteiro no PAXTU ADMINISTRATIVO.	30
2.2.2 Jovem, com idade entre 21 a 25 anos, registrado na categoria escotista da unidade escoteiro no PAXTU ADMINISTRATIVO.	30

INDICADOR	PONTOS
2.2.3 Jovem, com idade entre 18 a 25 anos, em grupo de trabalho regional ou nacional; 2.2.3.1 Documento oficial deve ser emitido pelo Escritório Regional ou Ofício emitido pelo nível nacional.	30
2.2.4 Jovem, com idade entre 18 a 25 anos, eleito delegado regional, pela assembleia competente; 2.2.4.1 Documento oficial emitido pelo Escritório Regional e registrado no PAXTU ADMINISTRATIVO.	30
2.2.5 Jovem, com idade entre 18 a 25 anos, eleito delegado nacional, pela assembleia competente; 2.2.5.1 Documento oficial emitido pelo responsável a nível nacional e registrado no PAXTU ADMINISTRATIVO.	30
2.2.6 Jovem, com idade entre 18 a 25 anos, com participação em Encontro ou Fórum Regional de Jovens Líderes; 2.2.6.1 Certificado de participação registrado no PAXTU ADMINISTRATIVO.	30
2.2.7 Jovem, com idade entre 18 a 25 anos, com participação em Encontro ou Fórum Regional de Jovens Líderes; 2.2.7.1 Certificado de participação registrado no PAXTU ADMINISTRATIVO.	30
2.2.8 Jovem com certificado Escoteiros do Mundo. 2.2.8.1 Certificado registrado no PAXTU ADMINISTRATIVO.	50
2.2.9 Jovem entre 18 a 25 anos, com participação ativa e de voto, representante da Unidade Escoteira Local (UEL) em Conselho Municipal ou Estadual em assuntos de interesse do Movimento Escoteiro. 2.2.9.1 Documento oficial de participação emitido pelo Conselho Municipal ou Estadual, com data, deve ser registrado no PAXTU ADMINISTRATIVO.	50

**OBSERVAÇÕES**

Todas as atividades cadastradas neste Indicador pontuarão SOMENTE para atividades realizadas no ano base, se o Jovem vinculado à UEL possuir registro no ano base.

### 3.0 RECURSOS

**Objetivo:** Este indicador tem por objetivo avaliar a eficiência operacional da Unidade Escoteira Local, estimulando a boa gestão e a implantação de boas práticas.

## QUADRO DE INDICADORES RESUMIDO

### 3.1 GESTÃO DE RECURSOS

3.1.1 Requisitos institucionais

3.1.2 Gestão eficaz

### 3.1 GESTÃO DE RECURSOS

INDICADOR	PONTOS
<b>3.1.1 REQUISITOS INSTITUCIONAIS</b>	<b>Pontos</b>
<p>3.1.1.1 Estatuto de Unidade Escoteira Local registrado em cartório ou Ata de Fundação da Seção Autônoma. Para UEL Mantida (Patrocinada) e UEL Parceira, segue como serão utilizados os critérios para definir a pontuação neste item.</p> <p>UEL MANTIDA ou PATROCINADA - Qualquer UEL que for parte integrante de uma Instituição Pública ou Privada, mantida por esta, cuja Diretoria de citada Instituição assume as funções administrativas, financeiras e logísticas da UEL, podendo, a seu critério, nomear um Diretor de Escotismo que responderá de forma equivalente ao Diretor Presidente. Desta forma, a UEL não tem Diretoria própria e não precisa fazer assembleia anual, estando vinculada aos estatutos e normativas da instituição, respeitando no que couber os desígnios da legislação escoteira pertinente. Neste caso, o documento a ser apresentado quando a regularidade da UEL é aquela que a instituiu como parte da Instituição, podendo ser uma ata, portaria ou outro equivalente, inclusive se for o caso, especificando o Diretor de Escotismo.</p>	100

INDICADOR	PONTOS
<p>UEL PARCEIRA - A UEL tem autonomia própria, personalidade jurídica própria, mas possui parceria com Instituição Pública ou Privada, cujo objetivo pode ser a disponibilidade de espaço para atividades, ou de materiais ou outro qualquer. Não há, neste caso, qualquer ingerência direta da Instituição patrocinadora na administração, gestão, finanças e logística da UEL, devendo esta constituir Diretoria na forma estatutária da UEB, e realizar assembleia local anualmente. Toda UEL parceira deve possuir um Estatuto próprio, conforme modelos apresentados pela UEB, devidamente aprovado e registrado.</p> <p>Instrução para o cadastro: cadastrar uma única vez, não é necessário cadastrar todo ano, exceto para atualizações. Para seção escoteira autônoma protocolar a ata na região escoteira, com assinatura de todos os participantes.</p>	
<p>3.1.1.2 Ata da Assembleia da Unidade Escoteira Local (UEL) ou Ata do Conselho de Pais da Seção Escoteira Autônoma, realizada no Ano Base.</p>	<p>300</p>

INDICADOR	PONTOS
<p><b>3.1.2 GESTÃO EFICAZ</b></p>	
<p>3.1.2.1 Acordos de Trabalho Voluntário dos Dirigentes e Escotistas registrados na (UEL), vigentes no Ano Base, deverão ser cadastrados no PAXTU ADMINISTRATIVO.</p>	<p>200</p>
<p>3.1.2.2 Calendário anual de atividades cadastrado no PAXTU ADMINISTRATIVO, Ano Base.</p>	<p>100</p>
<p>3.1.2.3 Certidão Negativa de Débitos (CND) de Tributos Federais, expedida pela Receita Federal, emitida no Ano Base. Pelo menos uma por ano.</p>	<p>100</p>
<p>3.1.2.4 Reunião de planejamento da Unidade Escoteira com a participação de Escotistas e Dirigentes (Indaba)   100 pontos por atividade.</p>	<p>até 200</p>
<p>3.1.2.5 Plano da Unidade Escoteira (Planejamento Estratégico da UEL)</p>	<p>200</p>

## OBSERVAÇÕES

Os documentos cadastrados precisam ser legíveis para a validação.

## 4.0 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

**Objetivo:** Este Indicador tem como objetivo avaliar o progresso e o crescimento integral da nossa estrutura organizacional e da quantidade de Associados, almejando a melhor execução das nossas ações e a ampliação do impacto social e comunitário.

### QUADRO DE INDICADORES RESUMIDO

#### 4.1 CRESCIMENTO

#### 4.2 COMUNICAÇÃO DO MOVIMENTO ESCOTEIRO

#### 4.3 PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS E EVENTOS DE DEFESA DE DIREITOS

#### 4.4 DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS

INDICADOR	PONTOS
<b>4.1 CRESCIMENTO</b>	<b>Pontos</b>
<b>4.1.1 Manutenção do Efetivo</b> 4.1.1.1 Manutenção do efetivo a partir de 70%   75 pontos. 4.1.1.2 Manutenção do efetivo de 71% até 80%   100 pontos. 4.1.1.3 Manutenção do efetivo de 81% até 90%   200 pontos. 4.1.1.4 Manutenção do efetivo acima de 91%   300 pontos.	até 300
<b>4.1.2 Incentivo ao Crescimento</b> 4.1.2.1 Crescimento do efetivo de até 10%   100 pontos. 4.1.2.2 Crescimento do efetivo de 11% até 25%   150 pontos. 4.1.2.3 Crescimento do efetivo de 26% até 50%   200 pontos. 4.1.2.4 Crescimento do efetivo acima de 51%   300 pontos.	até 300
<b>4.1.3 Adesão do programa de apadrinhamento</b> 4.1.3.1 Declaração de Apadrinhamento   150 pontos. 4.1.3.2 Certificado de Agradecimento do Apadrinhamento   150 pontos.	até 300

INDICADOR	PONTOS
<p>4.1.4 Reconhecimento dos associados recrutadores, para cada nível conforme resultado de adesão de novos associados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>4.1.4.1 1 novo associado   20 pontos;</li> <li>4.1.4.2 3 novos associados   100 pontos;</li> <li>4.1.4.3 6 novos associados   200 ponto;</li> <li>4.1.4.4 10 novos associados   300pontos;</li> <li>4.1.4.5 15 novos associados   400 pontos;</li> <li>4.1.4.6 20 novos associados   500 pontos;</li> </ul> <p>Todos devem ser cadastrados no PAXTU ADMINISTRATIVO, no Ano Base, conforme a regra POR 191;</p>	até 500
<p>4.1.5 Reconhecimento dos associados semeadores, para cada nível conforme resultado de fundação da Unidade Local:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>4.1.5.1 1 nova UEL semeado por associado   50 pontos.</li> <li>4.1.5.2 3 novas UELs semeadores por associado   150 pontos.</li> <li>4.1.5.3 5 novas UELs semeadores por associado   200 pontos.</li> <li>4.1.5.4 10 novas UELs semeadores por associado   300 pontos.</li> <li>4.1.5.5 15 novas UELs semeadores por associado   400 pontos.</li> </ul> <p>Todos devem ser cadastrados no PAXTU ADMINISTRATIVO, no Ano Base, conforme a regra POR 192.</p>	até 500
<p>4.1.6 Recuperação de membros afastados</p> <p>Recuperação de membros afastados registrado no Ano Base na condição “retorno ao movimento”, pontuação por membro recuperado.</p>	50 por associado, limitado a 300
<p>4.1.7 Participação dos novos associados nas atividades</p> <p>4.1.7.1 Novos associados que participem de Acampamentos, acantonamentos ou atividades estratégicas nacionais (EducAÇÃO Escoteira, Mutirão Nacional Escoteiro de Ação Ecológica - MUTECO, Dia do Amigo, Mutirão Nacional Escoteiro de Ação Comunitária - MUTCOM)</p> <p>(Serão considerados neste item os novos associados registrados há menos de um ano)</p>	10 por associado e atividade, limitado a 200

INDICADOR	PONTOS
<b>4.2 COMUNICAÇÃO DO MOVIMENTO ESCOTEIRO</b>	<b>Pontos</b>
<p><b>4.2.1 Formas de divulgação</b></p> <p>4.2.1.1 Possui site/blog/Fanpage/demais redes sociais atualizado no Ano Base. No site/blog/Fanpage/demais redes sociais da Unidade Escoteira Local deverão constar obrigatoriamente as seguintes informações: endereço da Unidade Escoteira Local, meios de contato com a Unidade Escoteira Local, informações sobre Escotismo, seções da Unidade Escoteira Local e fotos de atividades postadas/publicadas no Ano Base. Incluir o Link no campo "Home Page", no cadastro da UEL, no PAXTU ADMINISTRATIVO.</p>	até 100
<p>4.2.1.2 Teve o nome mencionado ou foi tema de uma reportagem de jornal ou revista. Será aceito somente jornal ou revista, impresso ou digital, de circulação municipal, estadual ou nacional, podcast ou internet. Somente receberá pontuação a reportagem que conste a data e o nome do jornal ou revista.</p>	50 pontos, por matéria, limitado a 300

## OBSERVAÇÕES

- a. É de responsabilidade da UEL verificar se o link da matéria postada no PAXTU estará ativo no período de verificação dos documentos e itens do Grupo Padrão;
- b. Os itens que não estiverem em conformidade com as especificações acima, acarretará no desconto da pontuação do mesmo.
- c. Não serão aceitas reportagens e/ou entrevistas duplicadas;
- d. Não serão aceitas cartilhas políticas, anúncios pagos em jornal, balanço patrimonial, postagens do Facebook e Instagram, entre outros, a serem avaliados;

INDICADOR	PONTOS
<b>4.3 PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS E EVENTOS DE DEFESA DE DIREITOS</b>	<b>Pontos</b>
4.3.1 Certidão Municipal de Utilidade Pública (no caso de publicação em jornal, identificar a Lei que declara a Utilidade Pública).	100
4.3.2 Certidão Estadual de Utilidade Pública (no caso de publicação em jornal, identificar a Lei que declara a Utilidade Pública).	100
4.3.3 Participação decisória da Unidade Escoteira Local (UEL) em Conselho Municipal ou Estadual de interesse do Movimento Escoteiro.	100

INDICADOR	PONTOS
<b>4.4 DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS</b>	<b>Pontos</b>
4.4.1 Declaração que comprove a parceria entre a Unidade Escoteira Local com outras instituições, Igrejas, Associações, Clubes e etc   25 Pontos para cada parceria registrada.	25 por parceria, limitados a 100
4.4.2 Participação em atividades em conjunto com parceiros de outras organizações com a Unidade Escoteira Local   25 pontos para cada atividade registrada.	25 por parceiro, limitados a 100
4.4.3 Participação em atividades de acessibilidade, diversidade e inclusão.  <i>Realizar atividades em parceria com outras organizações que realizam ações voltadas às minorias.</i>	100 por atividade, limitado a 300



**Escoteiros do Brasil**  
construindo um mundo melhor

© **União dos Escoteiros do Brasil**

Certificação Grupo Padrão 2025/2026

Fevereiro 2025

Escritório Nacional dos Escoteiros do Brasil

Rua Coronel Dulcídio, 2107

Água Verde

Curitiba (PR) - Brasil

80250-100

(41) 3353-4732

[grupopadrao@escoteiros.org.br](mailto:grupopadrao@escoteiros.org.br)

[escoteiros.org.br](http://escoteiros.org.br)